

Ministro quer pais de alunos organizados

O ministro da Educação, Carlos Sant'Anna, aconselhou os pais a se organizarem, para garantir o cumprimento da liminar da 3^a Vara da Justiça Federal, que deu competência aos Conselhos Estaduais de Educação para fixar os reajustes das mensalidades a partir de agosto deste ano. "Os pais devem recorrer aos Conselhos de Educação", respondeu o ministro, ao ser indagado sobre o que fazer diante da determinação das escolas particulares de exigirem a assinatura de um termo de compromisso no ato da matrícula.

Segundo orientação da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Fenen), as escolas privadas pretendem incluir no termo de compromisso a afirmação de que os pais aceitam pagar as mensalidades de 1990 com o reajuste mensal pelo IPC pleno. Em Brasília, os donos de escolas querem fixar o valor da mensalidade de janeiro como o da matrícula, que deverá ser cobrado antecipadamente, no mês de dezembro deste ano, quando iniciará a matrícula na maioria das escolas.

O presidente da Associação de Pais de Alunos do DF, Luís Cassemiro, reafirmou ontem que a cobrança de taxa de matrícula é ilegal. "O ato fere a norma 03/88 do Conselho de Educação do DF, que proíbe a cobrança de mensalidades antecipadamente". Segundo ele, o pai paga se quiser. Caso a escola se negue a fazer a matrícula, o Conselho de Educação deve ser acionado, para garantir o direito do aluno de se matricular, acrescentou o dirigente da Associação. "Já pedimos provisórias neste sentido à secretaria de Educação, Josephina Baiochi, mas até o momento não recebemos reclamações de pais".

Sant'Anna lembrou que a liminar da 3^a Vara da Justiça Federal permanece em vigor até ser julgada. "Temos um grupo de trabalho responsável pelo exame da questão das mensalidades escolares, mas o MEC não dará qualquer diretriz sobre o assunto, que está a cargo dos Conselhos Estaduais de Educação, conforme estabelece a liminar. Se os Conselhos desejarem qualquer ajuda poderão recorrer ao Ministério", afirmou o ministro.